

P O R T A R I A Nº 1.077/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 046/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 046/2026 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de coffee break, destinados ao atendimento de reuniões, cursos, palestras, capacitações, formações continuadas e demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ao longo do exercício de 2026, bem como para atender as demandas da Secretaria de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e no futuro Termo de Referência. tendo sido declarada vencedora a empresa **T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração